

Parecer Técnico nº 6/2018/CINCS/SAS
Documento nº 00000.064015/2018-33
Referência: 02501.000983/2017

Análise da Prestação de Contas Anual, exercício de 2016, do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE.

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Parecer apresenta a análise da prestação de contas anual, exercício de 2016, do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE.

II. HISTÓRICO DO TERMO DE PARCERIA

2. **Instrumento:** Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado em 1º de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 30 de julho de 2015.

3. **Processo:** 02501.002128/2014-04

4. **Objeto:** Alcance, pela ADESE, das metas constantes do Programa de Trabalho detalhado no Termo de Parceria, especialmente na execução de atividades previstas ou relacionadas com o Plano de Recursos Hídricos, em apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH Piancó-Piranhas-Açu.

5. **Valor inicial:** R\$ 2.499.349,25 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

6. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento	04/05/2016	06/05/2016 (BPS ANA nº 23/2016)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2016.
2º Apostilamento	29/03/2017	31/03/2017 (BPS ANA nº 18/2017)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2017.

1º Termo Aditivo	22/12/2017	31/01/2018 (DOU)	Acrescer o valor de R\$ 469.210,02, aprovar o novo Plano de Trabalho e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para 2017.
3º Apostilamento	14/03/2018	15/03/2018 (DOU)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.

7. **Valor após alterações:** R\$ 2.968.559,27 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

8. **Vigência:** De 1º de julho de 2015 até 30 de junho de 2020.

9. **Cronograma Físico:**

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término	Rend. Aplicação
1	INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	R\$ 1.917.412,81	01/07/2015	30/06/2020	Não
2	REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu	R\$ 167.308,00	01/07/2015	30/06/2020	Não
3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1 – Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê, 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	R\$ 216.464,00	01/07/2015	30/06/2020	Não
4	APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ 1 – Oficina de Planejamento realizada em plenária 2 – Agenda Anual de Planejamento 3 – Relatório Anual	R\$ 9.634,00	01/07/2015	31/12/2015	Não
5	CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	R\$ 76.504,00	01/07/2015	30/06/2020	Não
6	MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso e divulgação em meios eletrônicos 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontros Regionais 4 – Realização das Plenárias Setoriais 5 – Realização Assembleia de Posse realizada em plenária 6 – Camisetas para mobilizadores contratados para o processo eleitoral	R\$ 141.497,60	01/03/2017	31/12/2019	Não
7	CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	R\$ 38.100,00	01/01/2016	30/06/2020	Não
8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REUSO DE ÁGUA 1- Contratação de empresa para elaboração dos estudos preliminares e dos projetos básicos de sistemas de reuso para fins agrícolas.	R\$ 401.638,86	01/12/2017	31/07/2018	Não

10. **Cronograma de Desembolso:**

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	CONCEDENTE	Julho	2015	R\$ 361.866,65
2	CONCEDENTE	Março	2016	R\$ 469.643,53
3	CONCEDENTE	Março	2017	R\$ 611.141,13
4	CONCEDENTE	Dezembro	2017	R\$ 401.638,86
5	CONCEDENTE	Março	2018	R\$ 537.214,69
6	CONCEDENTE	Março	2019	R\$ 587.054,41

11. **Plano de aplicação detalhado:**

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
DESPESA ADMINISTRATIVA	Serviço de Pessoa Física	33903699	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 91.584,00	R\$ 91.584,00	Aprovado
BEI	Equipamentos e Material Permanente	44905200	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 19.172,22	R\$ 19.172,22	Aprovado
SERVICO	Diárias	33901414	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 180.717,00	R\$ 180.717,00	Aprovado
DESPESA ADMINISTRATIVA	Material de consumo	33903016	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Aprovado
SERVICO	Serviço de Pessoa Jurídica	33903999	Recursos do convênio	MES	60,0	R\$ 20.433,17	R\$ 1.225.990,46	Aprovado
DESPESA ADMINISTRATIVA	Despesas com locomoção	33903399	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 313.969,16	R\$ 313.969,16	Aprovado
DESPESA ADMINISTRATIVA	Recursos Humanos	33903701	Recursos do convênio	MES	1,0	R\$ 1.101.126,43	R\$ 1.101.126,43	Aprovado

12. **Liberação de recursos até 2016:**

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2015	2015NE800348	361.866,65	2015OB802340	03/08/2015	361.866,65
2016	2016NE800240	469.643,53	2016OB801164	09/05/2016	469.643,53
Total Empenhado		831.510,18	Total liberado		831.510,18



III. PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA

13. A Cláusula Décima do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA prevê o seguinte:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ADESE elaborará e apresentará à ANA prestação de contas anual do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebido mediante este Termo de Parceria, conforme definido na alínea “h” inciso I da Cláusula Segunda deste instrumento e, a qualquer tempo, por solicitação da ANA.

§ 1º Conforme definido no Decreto nº 3.100, de 1999, a ADESE deverá entregar à ANA a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I. relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;*
 - II. demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução;*
 - III. extrato da execução física e financeira;*
 - IV. demonstração de resultados do exercício;*
 - V. balanço patrimonial;*
 - VI. demonstração das origens e das aplicações dos recursos;*
 - VII. demonstração das mutações do patrimônio social;*
 - VIII. notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;*
 - IX. parecer e relatório de auditoria, se for o caso.*
- (...)”*

14. Em cumprimento ao Decreto nº 3.100/1999, e à cláusula acima mencionada, a ADESE apresentou, por meio do Ofício nº 001/ADESE/2017, Doc. 00000.009851/2017-74, complementado pelo Ofício nº 005/ADESE/2017, Doc. 00000.019696/2017-02, a Prestação de Contas Anual do Termo de Parceria referente ao exercício de 2016.

15. Cumpre salientar que, embora no Decreto nº 3.100/1999 haja a obrigação expressa de apresentação de prestações de contas **anuais** do Termo de Parceria, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV apenas permite a elaboração, análise e aprovação de prestação de contas **final** do instrumento. Assim sendo, nada foi lançado no SICONV pois não existe essa possibilidade e entendemos que a prestação de contas anual encaminhada pela ADESE foi apresentada da forma correta.

16. O objetivo do presente Parecer será a avaliação dos aspectos da execução física e execução financeira do Termo de Parceria, especialmente os registros do SICONV e os documentos previstos nos incisos I, II e III do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999. No entanto, **considerando que os documentos da prestação de contas anual previstos nos incisos IV, V, VI,**



VII e VIII do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999 são documentos contábeis, entendemos que não compete à SAS a sua avaliação, e, portanto, não serão analisados.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA

17. As metas físicas acordadas envolvem: a) instalação e operacionalização do Centro de Apoio ao Comitê; b) realização da agenda de reuniões do Comitê; c) comunicação e divulgação do Comitê; d) apoio ao planejamento estratégico do Comitê; e) capacitação para a gestão de recursos hídricos; f) mobilização para renovação do Comitê; g) contratação de auditoria independente; e h) elaboração de projeto de reuso de água.

18. Estas atividades compreendem: a montagem da estrutura física e de recursos humanos do Centro de Apoio; a organização e mobilização para as reuniões do Comitê e de sua Câmara Técnica; elaboração do Plano de Comunicação, do boletim eletrônico bimestral e atualização da página eletrônica do Comitê; elaboração da Agenda de Trabalho do Comitê, do Relatório Anual de Atividades e do Planejamento Estratégico do Comitê; realização de cursos de capacitação e todas atividades envolvidas no processo de renovação do Comitê, incluindo contratação de mobilizadores, elaboração de plano de mobilização e de material gráfico de divulgação e realização dos eventos de mobilização e eleição dos representantes dos diversos setores; e contratação de auditoria independente e de empresa especializada para elaboração de estudos preliminares e projetos básicos de reuso de água.

19. Os indicadores para avaliação do Termo de Parceria foram obtidos a partir das atividades planejadas para o desenvolvimento das metas e estão previstos no instrumento. A avaliação dos resultados de 2016 foi realizada pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria – CAVTP, constituída pela Resolução ANA nº 145/2016, conforme documentos constantes no Processo nº 02501.003558/2017-88.

20. Em atendimento ao inciso I do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999, a ADESE apresentou o Relatório de Gestão de 2016, Doc. nº 00000.001193/2017-72, contendo relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. **A CAVTP, após avaliação, concluiu que a ADESE cumpriu com conceito “BOM” o Programa de Trabalho do instrumento no período considerado,** conforme Doc. 00000.019997/2017-28.

V. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

21. Quanto à execução financeira, foram analisados: a) o Balancete da Execução Orçamentária apresentado pela ADESE, contendo o demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução do Termo de Parceria em 2016 (inciso II do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999); b) o extrato da execução física e financeira de 2016 publicado no Diário Oficial da União (inciso III do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999); c) os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2016; e d) os registros do SICONV, em relação às licitações, compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras de 2016.

22. O Balancete da Execução Orçamentária apresentado na Prestação de Contas, Doc. 00000.009851/2017-74, foi ajustado pela ADESE. A última versão foi encaminhada por mensagem eletrônica e protocolada sob o nº 00000.056547/2018-05.

23. Considerando que a ADESE realizou ajustes no seu Balancete, os valores que constam no extrato da execução física e financeira de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Doc. 00000.019696/2017-02, foram alterados. Deverão ser considerados os valores do presente Parecer.



24. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira de 2016:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/12/2015	191.139,49
(b) Valor repassado pela ANA em 2016	469.643,53
(c) Valor dos rendimentos de aplicação auferidos no período	26.454,55
(d) Total de Receitas (a + b + c)	687.237,57
(e) Despesas realizadas com os recursos repassados pela ANA	427.181,63
(f) Despesas descontadas dos rendimentos de aplicação	5.692,33
(g) Total de Despesas (e + f)	432.873,96
(h) Recurso disponível em 31/12/2016 (d - g)	254.363,61

25. Apresenta-se abaixo o detalhamento das despesas realizadas em 2016:

Natureza de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.37	Recursos Humanos	223.877,71
33.90.14	Diárias	27.486,20
33.90.30	Material de Consumo	4.758,10
33.90.33	Despesas com locomoção	53.252,59
33.90.36	Outros serviços terceiros PF	0,00
33.90.39	Outros serviços terceiros PJ	117.578,73
44.90.52	Equipamentos e material permanente	123,30
-	Adiantamentos a receber	105,00
-	IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	5.692,33
TOTAL		432.873,96

26. Os valores citados nos itens 24 e 25, apresentados pela ADESE, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2016, bem como dos registros das despesas efetuados no SICONV no referido exercício.

27. O valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), classificado no Balancete da ADESE como "adiantamentos a receber", refere-se à despesa realizada em 2016 mas devolvida em 2017, conforme detalhado a seguir:

Data do pagamento	OBTV nº	Valor do pagamento	Valor da devolução (R\$)	Valor da correção monetária (R\$)	Total devolvido (R\$)	Data da devolução	Motivo
04/02/2016	3512713	1.000,00	105,00	8,86	113,86	15/02/2017	Valor pago a maior à fornecedor

28. Ressalta-se que as despesas "IOF sobre aplicação", "IR sobre aplicação" e "IR sobre poupança" foram descontadas automaticamente dos rendimentos de aplicação auferidos ao longo do exercício de 2016, e, portanto, não são despesas pagas com recursos federais e nem possíveis de serem autorizadas pela ANA.



29. Foram analisados os registros do SICONV, em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação de 2016, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme informações constantes nas mensagens eletrônicas protocoladas sob o nºs 00000.056918/2018-41, 00000.056935/2018-88 e 00000.064004/2018-53.

30. Ressalta-se que restam pendentes a digitalização e a anexação no SICONV dos documentos com os atestes dos serviços prestados, sendo que a ADESE já está providenciando. Uma vez que as notas fiscais originais já foram anexadas, restando apenas a inserção dos documentos de ateste, considera-se que a pendência não é impedimento para aprovação da presente prestação de contas anual. A anexação dos documentos será devidamente acompanhada pela fiscalização da ANA.

31. Como parte dos ajustes requeridos, a ADESE devolveu para a conta do Termo de Parceria os seguintes valores:

Data do pagamento	Documento de Liquidação	Valor da devolução (R\$)	Data da devolução	Valor da correção monetária (R\$)	Data da devolução	Total devolvido (R\$)	Motivo
01/11/2016	80	5,50	29/08/2018	0,60	29/08/2018 (R\$ 4,70)	6,10	Ressarcimento de multa por atraso de pagamento paga indevidamente
17/10/2016	77	8,40		0,96		9,36	
09/08/2016	67	5,28		0,69		5,97	
02/08/2016	65	2,20		0,29		2,49	
13/06/2016	57	7,71		1,13		8,84	
08/04/2016	47	6,34		1,03		7,37	
09/03/2016	45	5,23		0,89	03/09/2018 (R\$ 13,37)	6,12	
04/03/2016	43	1,94		0,33		2,27	
02/02/2016	37	26,49		4,72		31,21	
02/02/2016	37	11,90		2,13		14,03	
12/01/2016	35	28,51		5,30		33,81	
Totais (R\$)		109,50		18,07		127,57	

32. Considerando as informações contidas nos itens 27 e 31 deste Parecer, verifica-se que o total de devoluções efetuadas, referentes a pagamentos realizados em 2016, foi de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$ 26,93 (vinte e seis reais e noventa e três centavos) de correção monetária.

33. Importante destacar que, no SICONV, os pagamentos efetuados em 2016 totalizam o montante de R\$ 426.967,13 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos), que representa o valor das despesas realizadas naquele ano com os recursos repassados pela ANA (R\$ 427.181,63) menos o valor das devoluções efetuadas (R\$ 214,50), tendo em vista que as devoluções são descontadas automaticamente dos pagamentos correspondentes.

34. **Conclui-se que as despesas realizadas no ano de 2016 são pertinentes ao objeto do Termo de Parceria e ao Plano de Trabalho pactuado.**

VI. AUDITORIA INDEPENDENTE

35. Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao inciso IX do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999, a ADESE contratou auditoria independente que examinou as demonstrações contábeis da Agência, compreendendo o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos



fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O relatório dos auditores independentes, Doc. 00000.009851/2017-74, trouxe a seguinte opinião sem ressalva:

“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

VII. CONCLUSÃO

36. Por todo o exposto, essa Superintendência se manifesta favoravelmente à aprovação da prestação de contas anual do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, referente ao exercício de 2016, com a ressalva apontada no item 16 do presente Parecer.

É o parecer técnico.

Brasília, 25 de outubro de 2018.

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Analista Administrativo
Gestor Substituto do Termo de Parceria – Portaria ANA nº 408/2018

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo. Ao Senhor Ordenador de Despesas, para exame e aprovação.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao SINGREH

